

RESOLUÇÃO Nº 420 DE 17 DE MARÇO DE 1983

REVOGADA PELA RESOLUÇÃO Nº 575

Homologa a eleição dos membros do CRMV-19 (Aracajú-SE), para o período de 1983/86.

O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “f” do Art. 22 e parágrafo 3º do Art. 46, do Decreto nº 64.704, de 17 de junho de 1969,

R E S O L V E,

Homologar a eleição dos membros do Conselho Regional de Medicina Veterinária em Aracajú-SE-CRMV-19, realizada no dia 11 de março do corrente ano, para o triênio de 1983 a 1986, conforme Processo CFMV nº 250/83, a saber:

Presidente:	Carlos Augusto Leal
Vice-Presidente:	Matias Paulino da Silva
Secretário-Geral:	Hunald Almeida
Tesoureiro:	Alciberto da Silva Coutinho

CONSELHEIROS

José Fernando Marques de Albuquerque
Manoel Rezende
Pedro Arle Santana Pereira
Luiz Ferreira Barros Filho
Alfredo Franco Cabral
Flodoaldo Lima Simões

SUPLENTE

Ronaldo Gonçalves Coelho
José Matos Farias

Manoel da Silva Dias
José Gerson Rezende Feitosa
Edimilson Simões Silva
Manoel Messias de Almeida

Josélio de Andrade Moura
Secretário Geral
CFMV Nº 0185

René Dubois
Presidente
CFMV Nº 0261 “S”